

1- ÉRICA COSTA TEIXEIRA

CPF nº 001.390.460-46

2-JADER CRISTIANO PEDONE

CPF nº 001,489,140-98

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:68C20A14

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE RP PP
N.º014/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE RP PP
N.º014/2022

PROC. ADM. Nº1859/2022, QUE ORIGINOU ESTE TERMO DE CANCELAMENTO.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RCL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00081581/0001-33, com endereço na Rua Alberto Zanatta, Marau/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 010/2016 de Prestação de Serviço, celebrado em 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Mostardas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de rescisão em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 01 de setembro de 2018

RCL INFORMÁTICA LTDA.

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA.

Procurador Jurídico. - OAB/RS nº 87415

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA

Sec. Saúde e Bem Estar

1- ÉRICA COSTA TEIXEIRA

CPF nº 001.390.460-46

2-JADER CRISTIANO PEDONE

CPF nº 001,489,140-98

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:34223D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E
ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo nº 124/2022****Dispensa nº 048/2022**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

EMPRESA CONTRATADA: JAQUELINI BARBARA GARCIA 00985760036 – TEC NEWS- CNPJ: 45.185.314/0001-44 - Endereço: rua Maracanã, nº 175, Bairro: centro, Tenente Portela/RS – CEP: 98500-000.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Monitoramento no Cemitério Municipal, com câmeras.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de Empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Monitoramento no Cemitério Municipal, para trazer mais segurança à população e coibir atos de vandalismo que ocorreram no local e causaram prejuízo à municipalidade.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> - Licitações

Tenente Portela/RS, 03 de outubro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:28495B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** One Beach Sports LTDA. **Objeto:** Locação das três quadras de vôlei de areia, para a prática de voleibol e suas variações, podendo também ser utilizado para futevôlei e beachtênis, localizada na Rua Lourenço Mello, nº 4583, Bairro Centro, Município de Terra de Areia/RS, para a realização de aulas de educação física dos alunos da rede municipal de ensino, ficando à disposição da escola na quarta-feira nos horários das 08:15h às 11:45h e das 13:15h às 17:45h. **Valor:** 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal